

PORTARIA Nº 24, de 27/02/2024

DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 59 DE 15/12/2023

INDIANARA SEMAN, Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Taió, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 2º da Lei Complementar nº 293, de 18 de maio de 2023,

Considerando a decisão no processo administrativo de revisão de ato nº 03/2024,

RESOLVE

Art. 1º Retificar a portaria de concessão de Aposentadoria Voluntária por idade e tempo de contribuição à **CIRO JOSÉ CARLINI**, para constar o percentual correto de progressão funcional em 27% e o valor correto de R\$ 648,85 (seiscentos e quarenta e oito reais e oitenta e cinco centavos), conforme decisão no processo administrativo 03/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Taió, SC em 27 de fevereiro de 2024.

INDIANARA SEMAN
Diretora Presidente
TAIOPREV